

Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2018

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)

Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1 Qualidade e políticas públicas na educação / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-96-3

DOI 10.22533/at.ed.963181912

1. Avaliação educacional. 2. Educação e estado. 3. Escolas públicas – Organização e administração. 4. Professores – Formação. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O volume 1 da obra “Qualidade e Políticas Públicas na Educação” aborda uma série de capítulos sobre Políticas Públicas para a Educação.

As políticas públicas são um conjunto de opções coletivamente que se destacam na sociedade, que se associam a decisões adotadas pelos governantes e implementadas pelos Estados. Deste modo, podemos compreender que o Estado é o ente que faz, executa e garante que a lei seja colocada em prática.

As políticas educacionais são decisões e ações estatais de caráter educacional, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As políticas públicas para a educação ou políticas educacionais são expressas na legislação educacional.

Alguns dos assuntos abordados nos capítulos foram: reforma do ensino médio, escola de tempo integral, financiamento da educação, diversidade, gestão, entre outros. Os assuntos foram implementados a partir de programas e projetos, para elevar a qualidade do ensino, da aprendizagem, e em alguns casos, da empregabilidade de jovens e adultos.

Nesse sentido, as políticas públicas para a educação têm um papel importante, pois elas emanam das necessidades da sociedade e são colocadas em prática através de ações, que tem por finalidade melhorar a educação e diminuir as desigualdades sociais em todo o Brasil.

Marcia Aparecida Alferes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A AGENDA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS TRANSPLANTADAS NAS POLÍTICAS AVALIATIVAS	
<i>Luziane Said Cometti Lélis</i>	
<i>Dinair Leal da Hora</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819121	
CAPÍTULO 2	12
A COMPREENSÃO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS ACERCA DA PROGRESSÃO CONTINUADA	
<i>Gilvânia Guedes Teixeira</i>	
<i>Horácio Medeiros Júnior</i>	
<i>Vânia Aparecida Calado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819122	
CAPÍTULO 3	22
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO HUMANO: UMA LEITURA A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO BRASIL	
<i>Ana Maria Maciel Rinaldi</i>	
<i>Kelci Anne Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819123	
CAPÍTULO 4	30
A EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANÁLISE DA POLÍTICA	
<i>Jaqueline de Sousa Batista Figueiredo</i>	
<i>Luis Enrique Aguilar</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819124	
CAPÍTULO 5	47
A EJA EM DOCUMENTOS LEGAIS: UM RECORTE DE 2001 A 2016	
<i>Greicimara Vogt Ferrari</i>	
<i>Ana Paula Colares Flores Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819125	
CAPÍTULO 6	55
A EVASÃO E O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU): REFLEXÕES NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	
<i>Janete dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819126	
CAPÍTULO 7	64
A EXPANSÃO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR PRIVADOS E AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO DOCENTE	
<i>Janaina de Oliveira</i>	
<i>Natalia Maria Casagrande</i>	
<i>Diego José Casagrande</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819127	

CAPÍTULO 8	76
A IDENTIDADE PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS INFLUÊNCIAS DAS REFORMAS EDUCACIONAIS	
<i>Julyette Priscila Redling</i> <i>Renata Cristina Geromel Meneghetti</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819128	
CAPÍTULO 9	89
A MATERIALIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EXPRESSO NA LEI 5.692/1971 NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN	
<i>Tainá da Silva Bandeira</i> <i>Antonio Basilio Novaes Thomaz de Menezes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819129	
CAPÍTULO 10	99
A REFORMA EDUCACIONAL NO BRASIL COMO REFLEXO DA REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA GLOBAL	
<i>Hildo Cezar Freire Montysuma</i> <i>Eilizabeth Miranda de Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191210	
CAPÍTULO 11	111
A RELAÇÃO ENTRE FUNDEB, MATRÍCULAS, CUSTO ALUNO E PSPN: O CASO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE (2008-2014)	
<i>Amilka Dayane Dias Melo Lima</i> <i>Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191211	
CAPÍTULO 12	125
A TRAJETÓRIA DE LEGITIMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	
<i>Leandro Aparecido de Souza</i> <i>Alberto Albuquerque Gomes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191212	
CAPÍTULO 13	132
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA A CRÍTICA AOS PROCESSOS DE DOMINAÇÃO DO CAPITAL NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA	
<i>Rubens Luiz Rodrigues</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191213	
CAPÍTULO 14	146
ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DO INDICADOR DO NÍVEL SOCIOECONÔMICO DAS ESCOLAS	
<i>Girlene Ribeiro de Jesus</i> <i>Renata Manuely de Lima Rêgo</i> <i>Victor Vasconcelos de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191214	
CAPÍTULO 15	153
APROVAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO POR ESTADOS E MUNICÍPIOS E OS DESAFIOS PRESENTES NO CENÁRIO NACIONAL	
<i>Edson Ferreira Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191215	

CAPÍTULO 16	169
AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA OS INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	
<i>Maurício José dos Santos Silva Eugenia</i>	
<i>Portela de Siqueira Marques</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191216	
CAPÍTULO 17	181
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM NÍVEL SUPERIOR DO PRONERA	
<i>Rodrigo Simão Camacho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191217	
CAPÍTULO 18	192
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NAS FLORESTAS DO MARAJÓ/PA: REFLEXÕES SOBRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA O ENTENDIMENTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS	
<i>Alexandre Augusto Cals e Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191218	
CAPÍTULO 19	205
AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NOS PROCESSOS DE MATERIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE	
<i>Luiz Carlos Lückmann</i>	
<i>Éden Luciana Böing Imhof</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191219	
CAPÍTULO 20	221
CONDIÇÕES DE QUALIDADE DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL	
<i>Marcus Quintanilha da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191220	
CAPÍTULO 21	238
CULTURA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS ETNOGRÁFICOS SOBRE A CULTURA DE GANZA	
<i>Tereza de Fatima Mascarin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191221	
CAPÍTULO 22	244
CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO; O DITO PELO NÃO DITO?	
<i>Célia Maria David</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191222	
CAPÍTULO 23	249
DESAFIOS EM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA AGENDA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O PAR (2007-2010) EM MOSSORÓ	
<i>Marcos Torres Carneiro</i>	
<i>Maria Aparecida de Queiroz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191223	
CAPÍTULO 24	253
DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E EDUCACIONAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA POLÍTICA DE ZONEAMENTO ESCOLAR EM RIO BRANCO – AC	
<i>Lucilene Ferreira de Almeida</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191224	
SOBRE A ORGANIZADORA	266

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NAS FLORESTAS DO MARAJÓ/ PA: REFLEXÕES SOBRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA O ENTENDIMENTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS

Alexandre Augusto Cals e Souza

Universidade Federal do Pará/Campus
Universitário de Abaetetuba

Faculdade de Educação e Ciências Sociais
Belém-Pará

Resumo: Este texto tem por objetivo apresentar algumas reflexões e resultados sobre os estudos acerca dos projetos de pesquisas desenvolvidos nos municípios do Marajó, especificamente em Breves, Anajás e Melgaço. As pesquisas buscaram compreender como está estruturada a organização do ensino nestes municípios e perceber de que forma as articulações políticas e sociais vêm debatendo em torno de uma proposta efetivamente democrática de ordenação do sistema educacional marajoara. Como opções metodológicas de investigação foram utilizadas as abordagens qualitativas de pesquisa, por entender que as mesmas possibilitam uma melhor participação dos integrantes que fazem parte deste processo. Para isso, foram realizadas análises de documentos e entrevistas com representantes das Secretarias Municipais de Educação, Sindicatos dos Trabalhadores em Educação, Conselhos Municipais de Educação e Prefeituras. Como referências teóricas foram utilizados os estudos de Diva

Sarmento, Demerval Saviani, Alexandre Cals, dentre outros. Os resultados sinalizaram que os Municípios, em geral, apresentaram uma significativa melhoria no que concerne a organização da educação pública municipal, mas ainda precisam estabelecer um diálogo mais intenso nas relações políticas e entre as esferas do poder público e da sociedade civil organizada.

PALAVRAS-CHAVE: Política educacional. Organização do ensino. Sistema Municipal de Educação.

ABSTRACT: This text aims to present some reflections and results about the studies about the research projects developed in the municipalities of Marajó, specifically in Breves, Anajás and Melgaço. The researches sought not only to understand how is structured the teaching organization in these municipalities, but also to understand how political and social articulations have been debating in search of an effectively democratic proposal of ordering of the Marajoara educational system. As methodological research options, the qualitative research approaches were used, since they allow for a better participation of the members who are part of this process. For this purpose, document review and interviews with representatives of the Municipal Secretaries of Education, Workers' Unions in Education,

Municipal Education Councils and City Halls were made. As theoretical references, the studies of Diva Sarmento, Demerval Saviani, Alexandre Cals, among others were used. The results showed that the Municipalities, in general, presented a significant improvement in the organization of municipal public education, but still need to establish a more intense dialogue in political relations and among the spheres of public power and of the organized civil society.

KEYWORDS: Educational policy. Teaching Organization. Municipal Education System.

1 | INTRODUÇÃO

Neste texto nos propomos refletir sobre as pesquisas realizadas sobre as políticas educacionais nas florestas do Marajó/PA com o objetivo de perceber quais as dificuldades e avanços que ocorrem para que se desenvolva uma efetiva educação básica de qualidade. Neste contexto, estudar o papel político do Estado na sociedade e suas implicações no âmbito educacional é condição *sine qua non* para o entendimento da gestão, organização, participação e legitimação do compromisso do Estado com a educação pública.

A realidade amazônica continua, ainda, sendo problemática pelo fato de sua diversificação. É necessário compreender essa variedade política, social, cultural e ambiental para que possamos perceber as multiplicidades existentes nos vários movimentos sociais que lutam pela sobrevivência e pela ressignificação de seus modos de viver.

Na região do Marajó, um local que carece de estudos nas mais diversas áreas do conhecimento, a educação básica é uma condição necessária para, pelo menos, contribuir para o desenvolvimento local.

O Marajó contempla belezas exuberantes que contrastam com a pobreza e a miséria de sua população. O arquipélago é constituído por 16 (dezesesseis) municípios (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure) que sobrevivem basicamente do extrativismo vegetal, da pesca, da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência. Os municípios da região são os que têm o menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado e fazem parte das estatísticas oficiais como os piores do país.

O Arquipélago, integralmente situado no Estado do Pará, constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos. É formado por um conjunto de ilhas, que se visto em seu todo, constitui a maior ilha fluvial do mundo, abrangendo uma área de 104.606,90 km².

Discutir sobre a organização dos sistemas de ensino nos municípios marajoaras, a fim de perceber as dinâmicas de organização, e perceber de que forma as articulações políticas e sociais vêm debatendo em torno de uma proposta efetivamente democrática

de ordenação do sistema educacional é uma proposta de análise importante para entender as políticas públicas e educacionais na região.

2 | O QUE É UM SISTEMA?

A educação está organizada numa estrutura política educacional, e do mesmo modo, depende da totalidade global de ações onde for implantada. Dessa forma, dar-se um bom destaque à educação quanto um mecanismo de desenvolvimento humano. Na verdade, não se pode agir de forma ingênua, partindo do senso comum e considerando somente a educação como recurso para solucionar os problemas nacionais, mas partir da primazia de que ela precisa ser uma das prioridades da política social.

É de conhecimento que à sociedade humana, está ligada ao mesmo processo que se originou o homem, uma vez que “a existência humana é, pois, um processo de transformação que o homem exerce sobre o meio, ou seja, o homem e um ser-em-situação, dotado de consciência e liberdade, agindo no mundo” (SAVIANI, 2014, p.1). A educação “[...] enquanto fenômeno, se apresenta como comunicação entre pessoas livres em graus diferentes de maturação humana numa situação histórica determinada” (SAVIANI, 2014 p.11).

A ação de sistematizar é um ato humano, isso nos leva a refletir que, ao concretizá-lo o homem vai manter em mente um foco que lhe dará sentido, em outras palavras, é uma forma de concretizar um projeto feito antes. Para Saviani (2005), “o ato de sistematizar é, pois, dar, intencionalmente, unidade à multiplicidade”. E o resultado final é o que chamamos de sistema.

A noção de sistema varia do ponto de vista que se expressa, pois existem vários métodos que nos oferecem escolha. A noção do termo “sistema” vem de conjugado de elementos, isto é, a junção de várias uniões formando um todo, partindo da educação como um elemento fundamental, Saviani que fez uma pesquisa sobre o termo “sistema” e utilizou de vários dicionários e enciclopédias, chegou a concluir que tomando a educação como referência nos leva a considerar a educação como um setor unificado, dividido e com vários setores funcionando harmonicamente.

Saviani (2005) vem classificar seus diferentes aspectos da seguinte forma:

- a) do ponto de vista da entidade administrativa, o sistema educacional pode ser classificado em: federal, estadual, municipal, particular etc.;
 - b) do ponto de vista do padrão, em: oficial, oficializado ou livre;
 - c) do ponto de vista do grau de ensino, em: primário, médio, superior;
 - d) do ponto de vista da natureza do ensino, em: comum ou especial;
 - e) do ponto de vista do tipo preparação, em; geral, semiespecializado, ou especializado.
 - f) Do ponto de vista dos ramos de ensino, em; comercial, industrial, agrícola etc.
- E além dessas expressões para associar a noção de sistema, ainda podem

surgir outras expressões. Mais qualquer uma delas se torna uma ação humana, vamos concluir que o homem tem a capacidade de sistematizar. Saviani nos falar que a existência do homem é, na verdade uma ação em transformação que leva o homem a desempenhar sobre o meio, ou seja, o homem e um ser que está em estado de consciência e liberdade, transformando o mundo, com o mundo e sobre o mundo.

Por fim, podemos concluir que o termo “sistema” surge da necessidade do homem de sistematizar uma problemática que necessita de uma solução, o sistema surge como uma ferramenta do homem para solucionar essa problemática, e se o sistema não conseguir solucionar ele deixar de existir.

3 | O SISTEMA EDUCACIONAL NA LEGISLAÇÃO NACIONAL

O crescimento da sociedade contemporânea reflete todo esse processo na educação que deixa de ser um ensino individual aplicado em um espaço onde o ensino era ministrado para as crianças nas suas próprias casas, para se tornar um ensino coletivo, administrado em um local público que veio a ser conhecido como escolas.

Essa educação sistematizada pelas próprias instituições escolares pode ser ampla e de forma generalizada, propondo, como resultado, a se requerer uma ação a sistematizar o funcionalismo dessas instituições escolares, originando os sistemas educacionais administrados pelo poder público.

Assim, por volta da metade do século XIX, a exigência dos estados nacionais se fez associar ou estabelecer os sistemas nacionais de ensino, em diversos países, ressurgindo como um vínculo mais forte entre os educadores, especificamente entre os analistas e diretores de ensino, daí surge a expressão *sistema nacional de ensino ou educação*.

O Educador Demerval Saviani em seu livro *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação*, expressa uma noção do significado do termo sistema de educação:

Essa difusão chegou mesmo a dar origem a uma nova disciplina ou área do conhecimento educacional conhecida como educação comparada, cujo objeto, como assinala Lourenço Filho, são os sistemas nacionais de ensino. Dessa forma se generalizou, na educação, o uso do termo *sistema*, que se configurou como uma espécie de termo primitivo, não carecendo, pois, de definição. Daí sua polissemia com as imprecisões e confusões decorrentes, o que nos impõe a exigência de examinar, preliminarmente, o significado da expressão “sistema educacional” (2014, p. 15 e 16).

É a partir deste conceito de sistema de educação que faz se notar um conjunto de elementos, isto é, o agrupamento de várias unidades escolares e formar um único sistema.

Mais é necessário considerar neste sentido que o termo “sistema” deriva de várias

expressões, referindo-se a um conjunto de atividades que se preocupa a conseguir suas referidas finalidades, Saviani (2014) nos diz, por exemplo; “que essas referidas atividades são organizadas segundo normas decorrentes dos valores que estão na base da finalidade preconizada”.

Os sistemas se organizam de acordo com as próprias regras, pois assim, se mantêm independente, sendo capaz de governar de acordo com as próprias leis e aplicando a todos que se encontram no meio comum. Diante disto, a sociedade moderna tem o poder de tornar legítima suas próprias leis, determinado a extensão que deseja impor a sociedade e ao poder público.

Pois,

Daí que, a rigor, só se pode falar em sistema, em sentido próprio, na esfera pública. Por isso as escolas particulares integram o sistema quando fazem parte do sistema público de ensino, subordinando-se, em consequência, às normas comuns que lhe são próprias. Assim, é só por analogia que se pode falar em “sistema particular de ensino”. O abuso da analogia resulta responsável por boa parte das confusões e imprecisões que cercam a noção de sistema, dando origem a expressões como sistema público ou particular de ensino, sistema escolar e etc. Ora, a expressão “sistema público de educação” é pleonástica porque sistema de ensino só pode ser público. (SAVIANI, 2014, p.17 a 18).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 20 de dezembro de 1996, ressalta que no Brasil se reconhece apenas duas modalidades de sistema de ensino: o Sistema Federal, que abrange os territórios federais e tem caráter supletivo em relação aos Estados; e os Sistemas Estaduais e do Distrito Federal.

Na constituição de 1988, ao prescrever no artigo 22, inciso XXIV, que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura e desporto (artigo 24, inciso IX); e que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (artigo 23, inciso V), não se falou se é dever dos municípios legislar em assunto de educação. Isso quer dizer, que os municípios não têm autonomia para criar suas próprias normas em educação ou de ensino.

Observa-se que fica bem explícito nas letras da nossa Lei maior, a Carta Magna, o papel intransferível da União como agente organizador e executor dos recursos financeiros e políticas públicas necessárias para que os demais entes federativos os executem de forma satisfatória para uma plena execução das diversas modalidades e sistemas de ensino.

E como já foi mencionado o termo “sistema” é usado na educação de forma ambígua, e ao que observamos, o artigo 211 da constituição Federal de 1988 vem nos referenciar que no caso dos municípios, as organizações das redes escolares existem um ponto de semelhança entre o termo “sistema”. Portanto, da forma que vem nos esclarecer a Constituição Federal, coloca que os municípios não tem poder nenhum de criar sistemas próprios de ensino, os municípios estão subordinados aos sistemas

estaduais de ensino.

Percebemos que, a explicação mais clara no caso da capacidade dos municípios para instituir os próprios sistemas de ensino vem da LDB e da nossa Lei maior a Constituição Federal, portanto, não se pode dizer que a LDB teria iludido nossa Constituição Federal, mais teria dado aos municípios a missão de organizar seus próprios sistemas, deixando a opção aos municípios de ser organizar os próprios sistemas de ensino.

4 | SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: UM BREVE HISTÓRICO

O desenvolvimento da sociedade levou o homem a se apropriar coletivamente dos meios de subsistência voltado para as suas necessidades de sobrevivência. Surgiu uma sociedade burguesa ou moderna a partir do desenvolvimento e das transformações que marcaram a sociedade feudal. Esse aumento, da necessidade e do consumo dos bens produzidos, gerou uma sistemática excessiva do comércio, o que abriu as portas para o processo de organização da produção direcionada para a troca, nascendo, “assim a sociedade capitalista ou burguesa que, também é uma sociedade de mercado”.

Essa linha do processo de produção veio do campo para a cidade e da produção agrícola para a produção industrial, transformando o conhecimento científico em força totalmente material. E a partir desse novo modelo de sociedade que o homem começa a construir seus próprios laços igualitários, fundado em seus próprios esforços.

A educação surge a partir da necessidade de se adequar a realidade existencial, assim partindo do ponto em que a educação se direciona ao crescimento do homem, a educação se torna um fator fundamental. Surge, então, um novo formato de educação, distinguida, com um saber sistemático, feito através de instituições específicas denominadas escolas, sendo que, inicialmente, quem tinha posses ou privilégios tinham direito a essa educação. Em decorrência, a sociedade deixou para traz o processo natural passando a ser organizada por direito positivo, ou seja, um saber sistematizado.

Deste modo, esse domínio da cultura intelectual era preciso, cujo componente mais elementar era o alfabeto, impondo como reivindicação a participação ativa na sociedade. O que fez com que a sociedade usasse a “cultura escrita” de forma sistematizada e a escola ocupou o papel fluente de autoridade da educação. “A escola é a instituição que propicia de forma sistemática o acesso à cultura letrada reclamado pelos membros da sociedade moderna” (SAVIANI, 1998, p. 3).

Em epítome;

O deslocamento do eixo do processo produtivo do campo para a cidade e da agricultura para a indústria provocou o deslocamento do eixo do processo cultural do saber espontâneo, assistemático para o saber metódico, sistemático, científico.

Em consequência, o eixo do processo educativo também se deslocou das formas difusas, identificadas com o próprio processo de produção da existência, para formas específicas e institucionalizadas, identificadas com a escola. (Saviani, 2014, p. 23 a 24).

Neste sentido, a necessidade de expandir a razão de ideias, trazidas pelo movimento iluminista, acarretou na disfunção de instrução ambígua a todos os cidadãos da sociedade, o que veio aparecer de uma forma mais concreta foi através da escola pública, totalmente gratuita o que antes não existia, universal, obrigatória e leiga. É dever do Estado de organizar, manter e mesmo de impor a educação a toda a população.

O século XIX é considerado como o século da educação pública nacional, pois foi neste período que os Estados constituíram e organizaram seus próprios sistemas nacionais de ensino. A ação dos sistemas era necessário para o desenvolvimento da educação pública, processo esse que visava um processo harmônico do ser humano na sociedade e assegurando aos seus, o poder sobre o sistema da leitura e escrita e das ciências exatas, naturais e sociais.

Saviani (2014), em seus textos, defende a compatibilidade entre o regime federativo e o Sistema Nacional de Educação, que, de certa forma, para suprir as necessidades de um país “organizado sob o regime federativo é exatamente por meio da organização de um Sistema Nacional de Educação”. Pois, esse regime federativo e o que chamamos de união de vários estados para forma um único “interesse e necessidades em comuns”, exige do sistema nacional que, desenvolva no território educacional os vários serviços referentes a educação em seus vários estados que compõem a federação nacional.

Portanto, essa era a função dos sistemas nacionais de educação de globalizar o ensino e desenraizar o analfabetismo, proposta que os países conseguiram cumprir satisfatoriamente, ainda que de formas marcadas e em graus diferenciados de efeito.

Aliás, o que se observa em relação ao Brasil que adiou a implementação deste sistema, foi um atraso imenso na área educacional comparado com outros países europeus que implantaram seus respectivos sistemas nacionais de ensino. Saviani (2014) chegou a questionar-se como se põe hoje, no Brasil, a questão do Sistema Nacional de Educação? É possível, ainda, organizá-lo? Acreditamos que para organizá-lo e preciso supera os obstáculos e desafios da sua implementação.

5 | OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A Constituição de 1988 inicia um processo de redemocratização do país e os avanços da conquista da cidadania. O pesquisador Lesbaupin (2000) analisa em seus estudos as experiências de prefeituras democráticas, manifestadas a partir dos anos 1980, são os primeiros ensaios para a participação dos movimentos sociais, buscando

a definição das políticas públicas locais, a reprovação ao autoritarismo, e como meta, uma democracia substantiva que eleve os marcos da representação parlamentar.

Para Sarmiento (2005), neste momento se identificou um processo de descentralização e de valorização dos governos locais, abrangendo as experiências avaliadas como inovadoras que surgem como contraponto ao modelo neoliberal, direcionando para futuras mudanças qualitativas nas relações e práticas do governo local. Nesta linha, a descentralização faz parte de uma ação com finalidade de desonerar o governo federal, que vinha a concentrar os recursos e colocando todas as responsabilidades aos governos estaduais, municipais e também, as Organizações Não-Governamentais (ONGs).

Os estudos demonstram que a descentralização surge tanto como papel democrático, elevando uma maior participação, e ampliação no processo, como também pode restringir a democracia. Diante da luta pela implementação de um sistema nacional de educação no Brasil, nota-se que a descentralização tem estado amparada por conservadores e progressistas. O município vem sendo notado como um campo de múltiplas ideias e experiências democráticas, por estar mais próximo dos cidadãos.

Para Sarmiento, a adoção de políticas neoliberais nos anos 1990 fez com que o governo repasse mais responsabilidades aos municípios sem levar em conta as suas condições reais administrativas.

Pois,

A criação de sistema municipal surgiu como possibilidade ao mesmo tempo em que os estados ampliavam a política de municipalização incentivada pela Emenda Constitucional. n.14/96 e Lei 9424/96, criando o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O conceito de municipalização passou a permear as políticas de educação, confundindo-se algumas vezes com o de sistema municipal (2005).

Como visto, no campo educacional a descentralização e a autonomia já vinham sendo defendidas desde os anos 1980 por educadores que não aceitavam o autoritarismo da época e acreditavam ser de real importância a aquisição e a constituição de um sistema nacional de educação garantindo aos cidadãos uma educação “pública, gratuita e de qualidade” a todos, protegido como direito do cidadão e do Estado, abrindo caminhos que aprove a democratização e a movimentação social.

Neste sentido Sarmiento (2005) nos diz que a criação dos sistemas municipais de ensino pode ser compreendida como uma opção do município em adotar ou não sua autonomia em relação à política educacional, uma vez que se deduz que essa decisão seja regularizada em lei, sendo de interesse do executivo, legislativo e a participação de vários setores que compõe as comunidades nos Conselhos Municipais de Educação, divisão complementar do sistema.

No artigo 211 da Constituição Federal onde aborda os Sistemas de Ensino, “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se organizarão em Regime de

Colaboração seus sistemas de ensino”. De acordo com a Lei de Diretrizes e bases de Educação, no artigo 11, os Municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas, complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ao aceitar a possibilidade da organização de sistemas de ensino municipais, Saviani (2014) interpreta, que a LDB se viu diante da questão relativa às condições para a sua efetivação. E, como uma medida de cautela, prescreveu, no parágrafo único do artigo 11, que “os municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica”.

O município, deste modo, é um ente federativo autônomo e a federação se configura de Estado pela qual o poder é distribuído para possibilitar a autonomia dos entes políticos que a integram. E como todo órgão federativo, sua Administração Pública Municipal está dependente dos princípios da lei, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficácia.

Percebe-se algumas determinações inabaláveis em torno do processo de constituição de um sistema educacional no Brasil: a questão federativa, os debates em torno da descentralização administrativa do sistema de educação, a questão da autonomia, a repartição de capacidades e responsabilidades entre os entes federativos.

Esse regime de colaboração entre os sistemas de ensino (municipais, estaduais e federal) está garantido na nossa lei maior, a Constituição, onde universaliza o ensino, e garante a educação básica a todos os brasileiros. Sob esse ponto de vista Saviani (1997) caracteriza como um ponto positivo a configuração de sistema nacional de educação, mas apontava como problemática a ideia de sistema municipal de ensino, considerando a própria dificuldade da compreensão do significado de sistema. Sarmiento (2005), cita em seu artigo que prevaleceu no texto final da nossa Constituição a expressão “Da organização da Educação Nacional” e no art. 8º, “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”.

Entendemos que a municipalização da educação se dá num campo de autonomia sistematizada, ainda que seja uma meta a ser alcançada por algumas regiões do nosso país especialmente as mais carentes, é um desafio a ser superado.

6 | A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS

Ao iniciar nossas pesquisas em alguns municípios marajoaras na busca de entender como vem se organizando o ensino no Arquipélago do Marajó, percebemos que teríamos algumas dificuldades, pois a região do Marajó é muito vasta. Diante destas problemáticas, delimitamos que iríamos investigar, localidades onde a Universidade Federal do Pará atua com cursos de Pedagogia.

Os municípios inicialmente escolhidos foram, além de Breves, Melgaço e Anajás. Resolvemos elaborar projetos de iniciação científica, com a proposta de investigar a política educacional no Arquipélago do Marajó: a organização do ensino nos municípios de Melgaço e Anajás. Os trabalhos de investigação foram realizados pelos discentes bolsistas e contemplaram: o levantamento histórico destes municípios, dados econômicos, sociais, demográficos e educacionais; através de sites governamentais, pesquisa no Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, dentre outros. A partir dessas informações organizamos e elaboramos um roteiro de entrevistas semi-estruturados como instrumento investigativo a ser usado na pesquisa. Nosso objetivo inicial seria de realizar 5 (cinco) entrevistas com sujeitos diretamente relacionados com a educação municipal.

A partir da análise dos dados coletados pelos discentes bolsistas, podemos dizer que os Municípios pesquisados tem se empenhado, cada um de modo peculiar, arduamente num trabalho coletivo para atender os princípios que orientam a Educação Nacional, é verdade que os municípios avançaram na sua organização educacional municipal, e também na questão da infraestrutura, mais ainda falta muito para ocorrer uma maior democratização da educação.

Acreditamos que as pesquisas realizadas, mesmo com algumas limitações, apresentaram perspectivas que os municípios vem avançando, mesmo com suas respectivas dificuldades, vem caminhando na organização do seus sistemas municipais de educação, e mesmo quando o poder público e a sociedade civil organizada se divergem é para a melhoria da educação do município. E como a educação perpassa pelas discussões, planejamentos, debates e embates com a participação da população, sem dúvida, as mudanças serão perceptíveis a médio e longo prazo.

Nosso entendimento é que existe uma necessidade de avançar na organização da política educacional da Educação Básica, esse pressuposto é muito claro em nossos trabalhos, justamente para entender como vem sendo desenvolvida e como vem se organizando a educação básica, para que efetivamente, ela seja de qualidade, esse é o ponto fundamental, que estamos discutindo então nessa perspectiva do papel político do Estado na sociedade.

Quais suas implicações no âmbito educacional? É uma condição importantíssima entender como funciona a gestão, a organização, a participação e legitimação do compromisso do Estado com a educação pública porque percebemos durante essa

trajetória ao longo dos anos na Universidade, que há uma necessidade fundamental de que os estudos sobre políticas públicas e educacionais devam avançar no entendimento de como se dá, como se constrói, a gestão hoje da educação básica.

A educação básica como sabemos, diz respeito a educação infantil, ensino fundamental e o ensino médio e as modalidades, são níveis e modalidades de ensino, então temos que começar a entender isto, como vem se organizando, como vem sendo gestado pela administração, tanto do Estado como dos municípios, para que possamos avançar numa educação efetivamente democrática. Diante dessa perspectiva, estudar essas políticas educacionais é um fator preponderante hoje para se entender a política educacional do Estado do Pará.

No Marajó, onde dedicamos dez anos de docência e estudos das problemáticas da região, existem, sem dúvida, uma grande necessidade de organização do ensino, nossas pesquisas apontaram para essa questão, é importante que as políticas educacionais municipais avancem, é preciso por parte dos gestores municipais mais clareza, visão dos fins da educação para o desenvolvimento regional, pois partimos do pressuposto que a educação municipal e as políticas educacionais nos municípios e também no Estado, de fato, se efetivarão a partir de sua organização, mais de forma planejada, uma gestão organizada, partindo dos pressupostos das organizações educacionais.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, é muito claro a questão da descentralização do ensino, descentralizar significa fazer com que a União assumam o ensino superior, os Estados assumam o compromisso com o ensino médio e o ensino fundamental e os Municípios especificamente com o ensino fundamental, com a educação infantil e com algumas modalidades. É neste ponto que ocorre a autonomia para Municípios e Estados construir os seus sistemas de ensino, organiza-lo, é dessa perspectiva que nossos estudos abordam.

As pesquisas iniciadas no Marajó tem possibilidades de avançar para outros municípios do Estado, devem ter continuidade tanto no nível de graduação e também na Pós-Graduação, porque é necessário estudar essas políticas públicas educacionais, o Pará tem dimensões continentais, temos municípios com escolas nas cidades, escolas nos campos, escolas nos movimentos sociais, escolas ribeirinhas, escolas nas várzeas, temos que realizar essa inserção e análise, de acordo com as possibilidades desses projetos e entender como é que está essa política.

Por fim, ensejamos que estas reflexões possam ter contribuído de forma norteadora para as discussões sobre as políticas públicas e educacionais, com clareza e objetividade. As indagações que levaram a realizar essas pesquisas, acreditamos terem sido respondidas, não finalizadas.

REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, Zaia (Org). **A crise dos paradigmas e a educação**. SP: Cortez, 1996.
- BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Estrutura e funcionamento do ensino**. São Paulo: Avercamp, 2004.
- BRASIL, Governo Federal. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.
- Caderno de Orientações ao Dirigente Municipal de Educação: fundamentos, políticas e práticas. Undime, 2008.
- CALS, Alexandre Augusto e Souza. **Políticas Educacionais na Amazônia: Estado, Democracia, Sociedade Civil e Participação**. Jundiá (SP): Paco Editorial, 2015.
- _____. **Políticas educacionais no arquipélago do Marajó: A Organização do Ensino no Município de Breves/PA**. Tese (Doutorado em Educação: Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2012.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- _____. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- COSTA, Silvio (Org.). **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Anita Garibaldi – UCG, 2004.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- GENTILI, Pablo A; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- LESBAUPIN, I. **Poder local x exclusão social: a experiência de prefeituras democráticas no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LEVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Cosac Naity, 2008.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2002.
- RIBEIRO, Maria L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 12. ed., SP: Cortez, 1992.
- SARMENTO, Diva Chaves. **Criação dos sistemas municipais de ensino**. In: *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 26, n. 93, p. 1363-1390, Set./Dez. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em: 20 de Fev. 2015.
- SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. 9. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

_____. **Da nova LDB ao Fundeb**: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

_____. **Escola e democracia**. 20. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

_____. **Sistema Nacional e Plano Nacional de educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Demerval. **Plano Nacional de Educação, a questão federativa e os municípios**: o regime de colaboração e as perspectivas da educação brasileira. In: 6º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas e 1º Fórum de Educação de Paulínia em 29 de agosto de 2011.

SAVIANI, Demerval. **Sistemas de ensino e planos de educação**. In: 4ª Plenária do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 17 de Setembro de 1998.

SOARES, José Arlindo; CACCIA-BAVA, Silvio (Orgs.). **Os desafios da gestão municipal democrática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 1996.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-96-3



9 788585 107963